



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 178 2023.

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXISTENTES E EM FALTA, BEM COMO DO LOCAL ONDE OS USUÁRIOS POSSAM ENCONTRÁ-LOS DISPONÍVEIS COM PREVISÃO DE RECEBIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde deve publicar no site da Prefeitura Municipal de Maracanaú, a relação dos medicamentos existentes e os que estão em falta bem como o endereço da Farmácia Central, Ubs e Postos de Saúde, Etc. para que o usuário possa encontrá-los de forma precisa. E ainda informar a previsão do recebimento dos medicamentos por parte do usuário na rede Municipal de saúde.

§ 1º - A Secretaria municipal de Saúde ficará responsável por criar um serviço de informação ao usuário (paciente) que atenda e responda a qualquer reclamação sobre a falta de medicamento na rede Municipal de saúde;

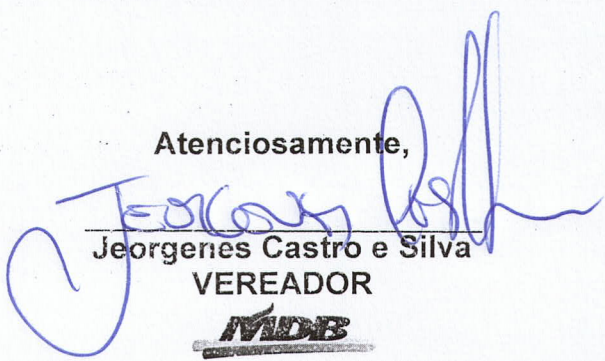
§ 2º - Após o recebimento destas informações, o setor pertinente, deverá comunicar aos responsáveis pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Maracanaú, para o correto abastecimento das informações, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após ter recebido a reclamação.

Art. 2º- Esta Lei entrará no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 25 de Maio de 2023.

Atenciosamente,


Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR

MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 -- Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



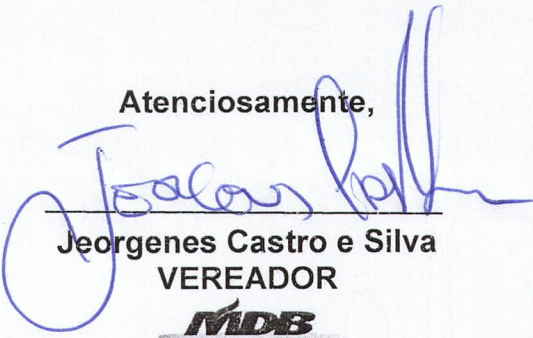
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O presente projeto procura proporcionar para a população de Aracati o acesso às informações dos medicamentos da rede pública municipal que estão disponíveis à população, como também os que estão em falta. A apresentação desta proposição visa proporcionar aos usuários (clientes) maior agilidade para o recebimento do seu medicamento, pois com as informações onde pode receber o seu medicamento e, se está em falta ou não, o usuário (cliente) não ficará alheado sem saber onde receber o seu medicamento. Além disto, a ideia visa desafogar o atendimento da farmácia central do Município, pois a consulta prévia poderá gerar a informação da disponibilidade ou não da medicação. Entendo que esse projeto não irá gerar despesas aos cofres do Município, portanto conto com a compreensão dos nobres Pares no sentido de aprovar este projeto para o bem dos nossos maracanauenses.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 25 de Maio de 2023.

Atenciosamente,


Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR

MDB



Câmara Municipal de
Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010